

o' Conselho de Páremala

16 de Maio de 86

Processo de execução nº 67

PR 86:3

A assembleia prov. de S. Paulo decreta.

Art. 1.º Fica o Pres. da Prov. autorizada a expender até a quantia de quatrocentos reis, com a construção de uma ponte sobre o Laguary no bairro de Mat. dos Homens Mi. Pa. Piraguaná.

Art. 2.º Revogadas as disposições em contrário.

Augusto Hiller

P. P. 16 Mayo 1886

Cop. p. imp. - 17-3-86